

PORTARIA Nº 1366, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Exonera a Servidora Pública Municipal, Daiane Claudino Cirino, do cargo Temporário de Auxiliar de Enfermagem da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 185/2023 de 22.3.2023,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido a servidora, DAIANE CLAUDINO CIRINO, portadora de CI-RG nº 15.794.959.4 SSP/PR, inscrita no CPF-MF sob nº 075.804.509.33, do cargo temporário de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, aprovado em Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2022, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. (22.3.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1366, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Exonera a Servidora Pública Municipal, Daiane Claudino Cirino, do cargo Temporário de Auxiliar de Enfermagem da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 185/2023 de 22.3.2023,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido a servidora, **DAIANE CLAUDINO CIRINO**, portadora de CI-RG nº 15.794.959.4 SSP/PR, inscrita no CPF-MF sob nº 075.804.509.33, do cargo temporário de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, aprovado em Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2022, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. (22.3.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021